

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 046/2025

O Vereador, Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Calçamento da estrada na saída da Comunidade de Fátima, sentido ao povoado denominado “Gentio” até o bar do Binho.**

#### JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária no sentido de minimizar os efeitos da poeira na saúde e transtornos para manutenção da limpeza doméstica, entre outros, no período das chuvas este trecho tende a piorar, oferecendo insegurança, com riscos de acidentes a quem transita pelo local.

Bias Fortes, 19 de fevereiro de 2025.

Carlos Henrique da Silva  
**Vereador**

